



Ofício: **34/2020 - GABIN**

Parauapebas/PA, 17 de janeiro de 2020.



Ao Diretor da empresa **VLS Viação Litoral Sul**
CNPJ: 10.543.501/0001-78
Endereço: Av. Parauapebas Qd: 448 Lt: 06
Bairro: Nova Carajás
Parauapebas-Pa 68.515-000

Assunto: Solicitação de Cotação de Preço.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Formulário Modelo de Cotação de Preço** referente à locação eventual de **ônibus rodoviário** modelo convencional com banheiro para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, a fim de atender demandas do Gabinete do Prefeito, Coordenações e Departamentos ligados ao Gabinete do Prefeito bem como Secretarias participantes.

Anexo Formulário de Cotação de preço.

Atenciosamente,

José Alves de Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito
Dec. N° 1106/2019

José Orlando Menezes Andrade
Adjunto do Gabinete do Prefeito
Dec. 028/2017

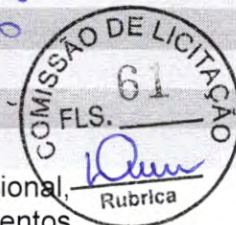
VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL
Rogério Santos Machado
Téc. El. Manutenção
21.1.2020

Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910



Cliente: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Razão Social/Nome: VLS Viacões Litorais Sul Ltda IE/PIS: 15.376.603-4
CNPJ/CPF: 10.543.504/0002-59 Cidade: Parauapebas
Endereço: Av. Parauapebas S/N Ed 448 Lote 08 CEP: 68.515-000
Bairro: Nova Condição
Telefone: (94) 33464936
e-mail: filial.para@viacoeslitoraisul.com.br



Observação: Serviço locação eventual de ônibus rodoviários modelo convencional, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito, Coordenações e Departamentos ligados ao Gabinete do Prefeito bem como Secretarias participantes, conforme especificações de prestação de serviço no anexo I desta cotação.

Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
LOCAÇÃO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MODELO CONVENCIONAL COM BANHEIRO – VIAGENS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS: Locação de ônibus rodoviário com capacidade mínima para 40 pessoas sentadas e acomodadas em poltronas com estofados acolchoados e cinto de segurança; fabricação não inferior a 2016, com ar condicionado, bebedouro e compartimento banheiro apropriado para viagens em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, incluindo elevador de acessibilidade para cadeirantes.	KM	271.288	10.50	2.848.524,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 2.848.524,00

Observação: Anexo, informações sobre a prestação do serviço:

Todos os preços informados estão em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

- ✓ Este orçamento tem validade de 120 dias.
- ✓ Prazo para entrega do serviço / produto dias.
- ✓ Local de entrega Prefeitura de Parauapebas / Gabinete do Prefeito.
- ✓ Forma de Pagamento: demanda de prestação de serviço.
- ✓ Dados Bancário:
- ✓ Banco: Cooper, Agência: 3145, Conta Corrente: 99 02 - 7.

Atenciosamente,

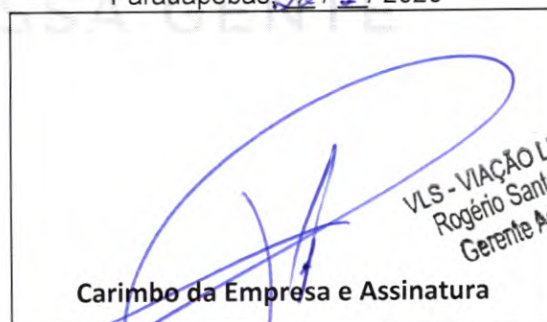
Parauapebas, 22 / 1 / 2020

Responsável pelo orçamento (Empresa):

Rogério Santos Machado
Cargo: Gerente DN

Servidor responsável:

Aline Alves Pereira
Cargo: Dire. Adm. Matrícula: 5844



Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910



ANEXO I



OBJETO

- ✓ Locação eventual de ônibus rodoviários modelo convencional, para atender a demanda do Gabinete e suas Coordenações.

JUSTIFICATIVA

LOCAÇÃO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MODELO CONVENCIONAL COM BANHEIRO – VIAGENS INTERMUNICIPAIS E MUNICIPAIS: Locação de ônibus rodoviário para viagens municipais e intermunicipais, com capacidade mínima para 40 pessoas sentadas e acomodadas em poltronas com estofados acolchoados e cinto de segurança, fabricação não inferior a 2016, com ar condicionado, bebedouro e compartimento banheiro apropriado para viagens em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, incluindo elevador de acessibilidade para cadeirantes. Para atender demanda do Gabinete e suas Coordenações, além de outros órgãos municipais, para deslocamento de servidores, técnico e pessoas da comunidade para participação em eventos como treinamentos, cursos, convenções e outros.

A solicitação justifica-se pela necessidade de deslocamento dos servidores que prestam serviços no **Gabinete do Prefeito, Ouvidoria, Cerimonial, DRC, CMJ, DRI, CETER e ASCOM**, além de atender outros órgãos municipais, para condução de servidores e cidadãos da comunidade para participarem de eventos como: treinamentos, cursos, fóruns, convenções e outros. Em viagens no Município, outros municípios do Estado do Pará e Federação brasileira.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa vencedora deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Referência, em até 02 dias após o recebimento da autorização de serviço, emitido pelo Gabinete do Prefeito.

Todos os gastos com estadia, alimentação, transporte, despesas trabalhistas e outros que por ventura sejam necessários para a realização da prestação do serviço solicitado serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

Os veículos deverão ser entregues em local definido pelo Gabinete do Prefeito, dentro do município de Parauapebas, deverão ser entregues juntamente com seus respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, devidamente

Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910

15 - VIAÇÃO LITORAL SUL
Rafael Santos Machado
Gerente Administrativo



atualizados, seguro obrigatório, apólice de seguro para cada veículo em serviço, com cobertura total para passageiros, com vigência durante todo o prazo contratual;

Arcar com as despesas relativas a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, serviços de reboque, seguro, bem como lavagem de veículos, necessário ao fiel cumprimento do objeto;



A contratada somente poderá iniciar os serviços, quando autorizados por escrito pelo órgão contratante, utilizando-se de veículos em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene;

Os veículos deverão estar devidamente habilitados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito vigente no país;

Realizar manutenção preventiva na periodicidade recomendada pela boa técnica e de acordo com as especificações do fabricante, mantendo os veículos em perfeitas condições de segurança, limpeza e higiene;

A empresa deverá utilizar veículo próprio, sendo expressamente vedada a subcontratação do objeto, sob pena de rescisão do serviço, sem prejuízo da aplicação de penalidade adequada;

Os veículos deverão receber por parte da contratada identificação visual em sua parte externa (sob orientação da contratante), caracterizando que os mesmos estão a serviço do Gabinete do Prefeito;

A contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24(vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pelo contratante;

Os empregados da contratada deverão trabalhar uniformizados e com crachá;

Será requerido comportamento condizente com o ambiente de trabalho oferecido;

Os profissionais da contratada deverão executar suas tarefas com zelo e bom trato com os usuários a serem atendidos;

O Gabinete do Prefeito poderá se recusar a receber o serviço, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que esta caiba direito a indenização;

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS VEÍCULOS

- ✓ Segurados contra riscos e acidentes;

Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910

15 - VIAÇÃO LITORAL SUL
José Santos Machado
Assessor Administrativo



- ✓ Os veículos devem estar devidamente licenciados junto ao DETRAN-PA e emplacados no município de Parauapebas – PA, de acordo com a Lei 4.609/2015.
- ✓ Pneus dentro das normas de segurança, em conformidade com as vigentes;
- ✓ Veículos em bom estado de conservação, com a revisão elétrica e mecânica em dia, e com todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, sujeito a fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- ✓ Os ônibus convencionais deverão ser providos de todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação pertinente;
- ✓ Os ônibus convencionais deverão ter a identificação do contratante, a ser colocada em local visível conforme logotipo a ser fornecido pelo Gabinete do Prefeito;
- ✓ Os ônibus convencionais deverão estar abastecido e com combustível e recursos suficientes para o cumprimento de todo o itinerário especificado no serviço que será prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL
Rogério Santos Machado
Téc. Em Manutenção
CREA - 29826 TD/PA

Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910



JUSTIFICATIVA PARA COTAÇÃO

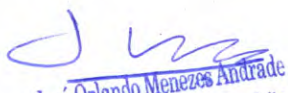


Justificamos para providências cabíveis, que a cotação realizada com a empresa **VLS – Viação Litoral Sul Ltda**, cadastrada ao CNPJ 10.543.501/0001-78 com logradouro situado à Av. João Lima da Silveira nº 2445, localizada na cidade de Estancia no Estado de Sergipe, possui filial junto ao município de Parauapebas-Pa, a qual situa-se à Av. Parauapebas Qd: 448 Lt: 06 Bairro: Nova Carajás, CEP: 68.515-000 telefone: (94) 3346-5980.

Desta forma, ressaltamos que, apesar da empresa ser de outro estado, a cotação foi realizada na filial de Parauapebas-Pa conforme endereço supracitado.

Atenciosamente,

José Alves de Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito
Dec. N° 1106/2019


José Orlando Menezes Andrade
Adjunto do Gabinete do Prefeito
Dec. 028/2017

Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910



Ofício: 37/2020 - GABIN

Parauapebas/PA, 17 de janeiro de 2020.



Ao Diretor da empresa **JM Locações**
CNPJ: 08.357.551/0002-08
Endereço: Rua Angelin Qd 04 Lt 03
Bairro: Polo Moveleiro
Parauapebas-Pa 68.515-000

Assunto: Solicitação de Cotação de Preço.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Formulário Modelo de Cotação de Preço** referente à locação eventual de **ônibus rodoviário** modelo convencional com banheiro para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, a fim de atender demandas do Gabinete do Prefeito, Coordenações e Departamentos ligados ao Gabinete do Prefeito bem como Secretarias participantes.

Anexo Formulário de Cotação de preço.

Atenciosamente,

José Alves de Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito
Dec. N° 1106/2019

TRANSPORTES E TURISMO JM LTDA-ME
Juarez Alves dos Santos
Diretor

21/01/2020

José Orlando Menezes Andrade
Adjunto do Gabinete do Prefeito
Dec. 028/2017

Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910



Cliente: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Razão Social/Nome: JM LOCAÇÕES

CNPJ/CPF: 08.357.551/0002-08

Endereço: Ad: 04 LT 03 RUA ANGELIM

Bairro: POLO MOVELEIRO

Telefone: (94) 9.8155.9519

e-mail: jmbriem207@gmail.com

IE/PIS:

Cidade: PARAUAPEBAS

CEP: 68-515-000

Observação: Serviço locação eventual de ônibus rodoviários modelo convencional para atender a demanda do Gabinete do Prefeito, Coordenações e Departamentos ligados ao Gabinete do Prefeito bem como Secretarias participantes, conforme especificações de prestação de serviço no anexo I desta cotação.



Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
LOCAÇÃO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MODELO CONVENCIONAL COM BANHEIRO – VIAGENS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS: Locação de ônibus rodoviário para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, com capacidade mínima para 40 pessoas sentadas e acomodadas em poltronas com estofados acolchoados e cinto de segurança; fabricação não inferior a 2016, com ar condicionado, bebedouro e compartimento banheiro apropriado para viagens em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, incluindo elevador de acessibilidade para cadeirantes.	KM	271.288	11.50	3.119.812
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 3.119.812

Observação: Anexo, informações sobre a prestação do serviço:

Todos os preços informados estão em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

- ✓ Este orçamento tem validade de 120 dias.
- ✓ Prazo para entrega do serviço / produto dias.
- ✓ Local de entrega Prefeitura de Parauapebas / Gabinete do Prefeito.
- ✓ Forma de Pagamento: demanda de prestação de serviço.
- ✓ Dados Bancário:
- ✓ Banco: 104, Agência: 4400, Conta Corrente: 135-0.

Atenciosamente,

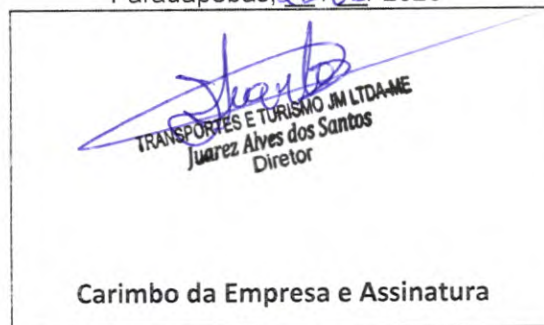
Responsável pelo orçamento (Empresa):

Juarez Alves dos Santos
Cargo: diretor

Servidor responsável:

Almeida Alves Pereira
Cargo: aux. adm. Matrícula: 5844

Parauapebas, 22/04 2020





ANEXO I



OBJETO

- ✓ Locação eventual de ônibus rodoviários modelo convencional, para atender a demanda do Gabinete e suas Coordenações.

JUSTIFICATIVA

LOCAÇÃO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MODELO CONVENCIONAL COM BANHEIRO – VIAGENS INTERMUNICIPAIS E MUNICIPAIS: Locação de ônibus rodoviário para viagens municipais e intermunicipais, com capacidade mínima para 40 pessoas sentadas e acomodadas em poltronas com estofados acolchoados e cinto de segurança, fabricação não inferior a 2016, com ar condicionado, bebedouro e compartimento banheiro apropriado para viagens em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, incluindo elevador de acessibilidade para cadeirantes. Para atender demanda do Gabinete e suas Coordenações, além de outros órgãos municipais, para deslocamento de servidores, técnico e pessoas da comunidade para participação em eventos como treinamentos, cursos, convenções e outros.

A solicitação justifica-se pela necessidade de deslocamento dos servidores que prestam serviços no **Gabinete do Prefeito, Ouvidoria, Cerimonial, DRC, CMJ, DRI, CETER e ASCOM**, além de atender outros órgãos municipais, para condução de servidores e cidadãos da comunidade para participarem de eventos como: treinamentos, cursos, fóruns, convenções e outros. Em viagens no Município, outros municípios do Estado do Pará e Federação brasileira.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa vencedora deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Referência, em até 02 dias após o recebimento da autorização de serviço, emitido pelo Gabinete do Prefeito.

Todos os gastos com estadia, alimentação, transporte, despesas trabalhistas e outros que por ventura sejam necessários para a realização da prestação do serviço solicitado serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

Os veículos deverão ser entregues em local definido pelo Gabinete do Prefeito, dentro do município de Parauapebas, deverão ser entregues juntamente com seus respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, devidamente

Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910

Handwritten signature
TRANSPORTES E TURISMO AMETUAME
Juarez Alves dos Santos
Diretor



atualizados, seguro obrigatório, apólice de seguro para cada veículo em serviço, com cobertura total para passageiros, com vigência durante todo o prazo contratual;

Arcar com as despesas relativas a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, serviços de reboque, seguro, bem como lavagem de veículos, necessário ao fiel cumprimento do objeto;



A contratada somente poderá iniciar os serviços, quando autorizados por escrito pelo órgão contratante, utilizando-se de veículos em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene;

Os veículos deverão estar devidamente habilitados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito vigente no país;

Realizar manutenção preventiva na periodicidade recomendada pela boa técnica e de acordo com as especificações do fabricante, mantendo os veículos em perfeitas condições de segurança, limpeza e higiene;

A empresa deverá utilizar veículo próprio, sendo expressamente vedada a subcontratação do objeto, sob pena de rescisão do serviço, sem prejuízo da aplicação de penalidade adequada;

Os veículos deverão receber por parte da contratada identificação visual em sua parte externa (sob orientação da contratante), caracterizando que os mesmos estão a serviço do Gabinete do Prefeito;

A contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24(vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pelo contratante;

Os empregados da contratada deverão trabalhar uniformizados e com crachá;

Será requerido comportamento condizente com o ambiente de trabalho oferecido;

Os profissionais da contratada deverão executar suas tarefas com zelo e bom trato com os usuários a serem atendidos;

O Gabinete do Prefeito poderá se recusar a receber o serviço, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que esta caiba direito a indenização;

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS VEÍCULOS

- ✓ Segurados contra riscos e acidentes;

[Handwritten signature]
TRANSPORTES E TURISMO JM LTDA-ME
Juarez Alves dos Santos
Diretor

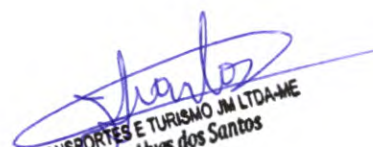
Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910



- ✓ Os veículos devem estar devidamente licenciados junto ao DETRAN-PA e emplacados no município de Parauapebas – PA, de acordo com a Lei 4.609/2015.
- ✓ Pneus dentro das normas de segurança, em conformidade com as vigentes;
- ✓ Veículos em bom estado de conservação, com a revisão elétrica e mecânica em dia, e com todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, sujeito a fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- ✓ Os ônibus convencionais deverão ser providos de todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação pertinente;
- ✓ Os ônibus convencionais deverão ter a identificação do contratante, a ser colocada em local visível conforme logotipo a ser fornecido pelo Gabinete do Prefeito;
- ✓ Os ônibus convencionais deverão estar abastecido e com combustível e recursos suficientes para o cumprimento de todo o itinerário especificado no serviço que será prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE


TRANSPORTES E TURISMO JM LTDA-ME
Juarez Alves dos Santos
Diretor



Ofício: **38/2020 - GABIN**

Parauapebas/PA, 17 de janeiro de 2020



Ao Diretor da empresa **CF de Borba Serviços**
CNPJ: 14.341.607/0001-40
Endereço: Rua 30 Qd 238 Lt 04
Bairro: Nova Carajás
Parauapebas-Pa 68.515-000

Assunto: Solicitação de Cotação de Preço.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Formulário Modelo de Cotação de Preço** referente à locação eventual de **ônibus rodoviário** modelo convencional com banheiro para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, a fim de atender demandas do Gabinete do Prefeito, Coordenações e Departamentos ligados ao Gabinete do Prefeito bem como Secretarias participantes.

Anexo Formulário de Cotação de preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Atenciosamente,

José Alves de Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito
Dec. N° 1106/2019

José Orlando Menezes Andrade
Adjunto do Gabinete do Prefeito
Dec. 028/2017

25-1-2020

Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910



Cliente: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Razão Social/Nome: CF de Borba Serviços

IE/PIS:

CNPJ/CPF: 14.341.607/0001-40

Cidade: Parauapebas

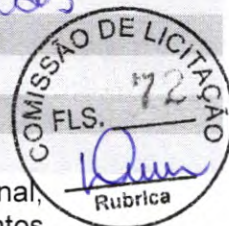
Endereço: R: 305N Qd 238 Lt 004

CEP: 68.515-000

Bairro: Nova Carajás

Telefone: (94) 99114-0302

e-mail: eliane@borbapa.com.br



Observação: Serviço locação eventual de ônibus rodoviários modelo convencional, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito, Coordenações e Departamentos ligados ao Gabinete do Prefeito bem como Secretarias participantes, conforme especificações de prestação de serviço no anexo I desta cotação.

Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
LOCAÇÃO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MODELO CONVENCIONAL COM BANHEIRO - VIAGENS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS: Locação de ônibus rodoviário para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, com capacidade mínima para 40 pessoas sentadas e acomodadas em poltronas com estofados acolchoados e cinto de segurança; fabricação não inferior a 2016, com ar condicionado, bebedouro e compartimento banheiro apropriado para viagens em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, incluindo elevador de acessibilidade para cadeirantes.	KM	271.288	9,80	2.658,62
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$

Observação: Anexo, informações sobre a prestação do serviço:

Todos os preços informados estão em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

- ✓ Este orçamento tem validade de 120 dias.
- ✓ Prazo para entrega do serviço / produto dias.
- ✓ Local de entrega Prefeitura de Parauapebas / Gabinete do Prefeito.
- ✓ Forma de Pagamento: demanda de prestação de serviço.
- ✓ Dados Bancário:
- ✓ Banco: 227, Agência: 1888, Conta Corrente: 48944-1.

Atenciosamente,

Responsável pelo orçamento (Empresa):

Eliane dos Santos

Cargo:

Servidor responsável:

Aline Alves Pereira

Cargo: Aux. adm. Matrícula: 5844

Parauapebas, 22 / 05 / 2020



CEP: 68.515-000

[Parauapebas - Pa]

Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N - Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910



ANEXO I



OBJETO

- ✓ Locação eventual de ônibus rodoviários modelo convencional, para atender a demanda do Gabinete e suas Coordenações.

JUSTIFICATIVA

LOCAÇÃO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MODELO CONVENCIONAL COM BANHEIRO – VIAGENS INTERMUNICIPAIS E MUNICIPAIS: Locação de ônibus rodoviário para viagens municipais e intermunicipais, com capacidade mínima para 40 pessoas sentadas e acomodadas em poltronas com estofados acolchoados e cinto de segurança, fabricação não inferior a 2016, com ar condicionado, bebedouro e compartimento banheiro apropriado para viagens em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, incluindo elevador de acessibilidade para cadeirantes. Para atender demanda do Gabinete e suas Coordenações, além de outros órgãos municipais, para deslocamento de servidores, técnico e pessoas da comunidade para participação em eventos como treinamentos, cursos, convenções e outros.

A solicitação justifica-se pela necessidade de deslocamento dos servidores que prestam serviços no **Gabinete do Prefeito, Ouvidoria, Cerimonial, DRC, CMJ, DRI, CETER e ASCOM**, além de atender outros órgãos municipais, para condução de servidores e cidadãos da comunidade para participarem de eventos como: treinamentos, cursos, fóruns, convenções e outros. Em viagens no Município, outros municípios do Estado do Pará e Federação brasileira.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa vencedora deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Referência, em até 02 dias após o recebimento da autorização de serviço, emitido pelo Gabinete do Prefeito.

Todos os gastos com estadia, alimentação, transporte, despesas trabalhistas e outros que por ventura sejam necessários para a realização da prestação do serviço solicitado serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

Os veículos deverão ser entregues em local definido pelo Gabinete do Prefeito, dentro do município de Parauapebas, deverão ser entregues juntamente com seus respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, devidamente

Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910



atualizados, seguro obrigatório, apólice de seguro para cada veículo em serviço, com cobertura total para passageiros, com vigência durante todo o prazo contratual;

Arcar com as despesas relativas a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, serviços de reboque, seguro, bem como lavagem de veículos, necessário ao fiel cumprimento do objeto;



A contratada somente poderá iniciar os serviços, quando autorizados por escrito pelo órgão contratante, utilizando-se de veículos em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene;

Os veículos deverão estar devidamente habilitados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito vigente no país;

Realizar manutenção preventiva na periodicidade recomendada pela boa técnica e de acordo com as especificações do fabricante, mantendo os veículos em perfeitas condições de segurança, limpeza e higiene;

A empresa deverá utilizar veículo próprio, sendo expressamente vedada a subcontratação do objeto, sob pena de rescisão do serviço, sem prejuízo da aplicação de penalidade adequada;

Os veículos deverão receber por parte da contratada identificação visual em sua parte externa (sob orientação da contratante), caracterizando que os mesmos estão a serviço do Gabinete do Prefeito;

A contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24(vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pelo contratante;

Os empregados da contratada deverão trabalhar uniformizados e com crachá;

Será requerido comportamento condizente com o ambiente de trabalho oferecido;

Os profissionais da contratada deverão executar suas tarefas com zelo e bom trato com os usuários a serem atendidos;

O Gabinete do Prefeito poderá se recusar a receber o serviço, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que esta caiba direito a indenização;

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS VEÍCULOS

- ✓ Segurados contra riscos e acidentes;

Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910



- ✓ Os veículos devem estar devidamente licenciados junto ao DETRAN-PA emplacados no município de Parauapebas – PA, de acordo com a 4.609/2015.
- ✓ Pneus dentro das normas de segurança, em conformidade com as vigentes;
- ✓ Veículos em bom estado de conservação, com a revisão elétrica e mecânica em dia, e com todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, sujeito a fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- ✓ Os ônibus convencionais deverão ser providos de todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação pertinente;
- ✓ Os ônibus convencionais deverão ter a identificação do contratante, a ser colocada em local visível conforme logotipo a ser fornecido pelo Gabinete do Prefeito;
- ✓ Os ônibus convencionais deverão estar abastecido e com combustível e recursos suficientes para o cumprimento de todo o itinerário especificado no serviço que será prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Gabinete do Prefeito
Quadra Especial, S/N – Beira Rio II
Parauapebas-PA
(94) 3346-4910